



## MOÇÃO Nº 37/2025

APELO aos Correios para que sejam tomadas medidas imediatas para melhorar a eficiência na entrega de correspondências em todo país, em especial nos bairros periféricos de Jundiaí, garantindo que os serviços prestados atendam às necessidades da população de forma adequada e pontual.

Considerando que os Correios, como uma empresa pública, desempenha papel fundamental na comunicação e na entrega de correspondências em todo o Brasil, sendo essenciais para a vida cotidiana dos cidadãos e para o funcionamento de diversas atividades econômicas e sociais;

Considerando que a responsabilidade de uma empresa pública, como os Correios é de oferecer um serviço de qualidade a todos os cidadãos, independentemente de sua localização;

Considerando que a crescente demanda por serviços de entrega rápida e confiável no Brasil exige um aprimoramento contínuo da rede de distribuição e a adoção de tecnologias para otimizar os processos logísticos, com estrutura de entregas que enfrente desafios de cobertura, eficiência e prazos, exigências que, se não observadas, impactarão negativamente tanto os usuários quanto os prestadores de serviços;

Considerando que a implementação de melhorias no serviço de entrega de correios no âmbito nacional deva ser uma prioridade, com foco na ampliação e modernização das infraestruturas existentes;

Considerando que ao Governo Federal, em parceria com os Correios, cabe desenvolver políticas públicas que garantam a universalização do acesso aos serviços de entrega, com prazos mais rápidos e condições adequadas, especialmente em regiões remotas ou de difícil acesso;

/Elt





Considerando que a melhoria na entrega de correspondências é uma questão de inclusão social, uma vez que todos os cidadãos, independentemente de onde residam, devem ter acesso a serviços públicos de qualidade, e a atenção especial aos bairros de periferias que enfrentam dificuldades é uma forma de garantir que todos sejam tratados com equidade;

Considerando que no município de Jundiaí nos bairros de periferia e próximos a núcleos de submoradias, os munícipes não estão recebendo nenhum tipo de correspondência via correio ou as recebem de forma parcial, o que é grave, vez que os moradores estão tendo prejuízos e transtornos em vários níveis, têm enfrentado sérios problemas relacionados à ineficiência na entrega de correspondências, com atrasos frequentes e, em muitos casos, a não entrega de correspondências importantes, como contas, documentos e correspondências pessoais;

Considerando os relatos dos moradores do vetor Oeste do nosso município como nos bairros do Novo Horizonte, Fazenda Grande e no vetor Leste, como Jardim São Camilo e Vila Aparecida, são somente exemplos de locais com reclamações constantes dos moradores, que não estão recebendo suas correspondências via Correios;

Considerando que a situação enfrentada em Jundiaí não é um caso isolado, mas reflete um problema que afeta diversas localidades em todo o Brasil, demandando uma atenção especial por parte da administração dos Correios;

Considerando que a ineficiência na entrega de correspondências é uma questão que deve ser tratada com seriedade e urgência;

Considerando que a ineficiência na entrega de correspondências pode causar transtornos significativos, como a perda de prazos, a geração de multas e a frustração dos cidadãos que dependem desse serviço para suas atividades diárias;

Considerando que a qualidade do serviço prestado pelos Correios é fundamental para a confiança da população na instituição e para o fortalecimento da comunicação entre os cidadãos e as instituições;

Considerando a visão de tão importante empresa pública, que deveria primar pela excelência no fornecimento de soluções de comunicações e logística,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO aos Correios para que com a maior brevidade possível, seja atendida esta justa reivindicação, de normalização na entrega de correspondências,

/Elt





sendo tomadas medidas imediatas para melhorar a eficiência na entrega de correspondências também em nosso Município, garantindo que os serviços prestados atendam às necessidades da população de forma adequada e pontual, com o respeito que todo cidadão brasileiro merece.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos (Ministério das Comunicações);
2. Diretora de Governança e Estratégia dos Correios, Juliana Picoli Agatte;
3. Diretor de Administração dos Correios, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

**ZÉ DIAS**

Assinado digitalmente  
por JOSE CARLOS  
FERREIRA DIAS  
Data: 28/03/2025 15:42

